ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.265/2020.

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 5.234/2020"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decretação de estado de emergência e de calamidade público pelo Município de Alagoinhas em razão da emergência em saúde pública prevista no art. 3º da Lei 13,979/2020, em decorrência da propagação do novo coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO a adoção de diversas medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus – COVID 19 pelo Município de Alagoinhas, inclusive com orientação de distanciamento social, realização de trabalho remoto e evitar a realização de reuniões;

CONSIDERANDO que a não prorrogação do processo em curso fere frontalmente os princípios da economicidade, concentração de atos processuais e segurança jurídica, pela necessidade de repetição dos atos já praticados, que implicaria perda de tempo e ônus desnecessário a administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Sumário, designada através do Decreto nº 5.234/2020, com efeito a partir dia 20 de abril de 2020.

Parágrafo único. As atividades da comissão e prazos ficam suspensos pelo período de 30 (trinta), contados a partir da publicação deste ato, como medida de prevenção ao contágio ao novo coronavírus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 20 de abril de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO